

## COMUNICADO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

### ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR AUXILIAR/PA - 2022

**Data da atribuição na DE: 31/03/2022 – HORÁRIO: 14h**

#### IMPORTANTE:

Para atribuição de PA (Professor Auxiliar), por ser atendimento a Decisão Judicial, deve-se considerar a formação curricular do candidato que melhor atender aos requisitos apresentados pelo aluno que necessita do acompanhamento docente **QUE ATUARÁ PRESENCIALMENTE**. A Ação Judicial solicita professor assistente ou auxiliar em sala de aula **(não necessariamente em regime de exclusividade)**, podendo ser um professor para mais de um aluno) **que possa atuar presencialmente**.

- 1) A Comissão de Atribuição entrará em contato pelo celular do professor para realizar a atribuição (favor atender ao telefone celular).
- 2) O candidato deverá estar **regularmente inscrito** para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo 2022 na DER Franca **e manifestado interesse nas aulas de professor auxiliar na data de 15/03/2022 a partir das 14h até às 14h do dia 16/03/2022**.
- 3) É imprescindível que o candidato esteja ciente dos termos da **Resolução 72/2020** e **Resolução SE nº 68/2017** e **Indicação 157/2016 revogada pela 213/2021**, que dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial e sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo;
- 4) O candidato **deverá entrar em contato com a escola** onde teve classe/aula atribuída no primeiro dia útil após a atribuição para receber orientações das atividades e que deve realizar as aulas de ATPC de acordo com a legislação.
- 5) **Não é possível desistir das aulas/classe atribuída** e, caso não realize o proposto pela Escola/SEDUC, terá a classe ou as aulas efetivamente consideradas em sua carga horária, cabendo-lhe a consignação de faltas, nos termos da legislação pertinente.